



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 2 de Maio de 2018 - Ano 20 - nº 691

SUMÁRIO

Editais 1

EDITAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a criação de Comissão permanente de acompanhamento dos trabalhos administrativos no Conselho tutelar”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/2015 e alterações;
Considerando deliberação feita em reunião ordinária no dia 05 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão permanente para auxiliar os Conselheiros Tutelares na reformulação do Regimento Interno com objetivo de melhorar o desenvolvimento dos trabalhos administrativos dos conselheiros e consequentemente o atendimento à população. A comissão será composta por 04 (quatro) conselheiros, até o término do exercício desta gestão

Art. 2º - A Comissão de acompanhamento será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA:

- Josiane de Oliveira Zanin – representante do Poder Público;
- Luciana Ferreira Romão – representante de entidades que atendam adolescentes;
- Sirlene Aparecida Nogueira – representante de entidades que atendam crianças;
- Rosângela Maria Castilho – representante de entidade que atendam adolescentes.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20/04/2018.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2018.

IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Aprova plano de trabalho e autoriza parceria com o Centro Universitário das Faculdades

Associadas de Ensino - FAE para execução do Projeto Fabrica Escola Unifae Itinerante provido de recursos financeiros de incentivo fiscal doados pela Elektro Eletricidade e Serviços SA através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando deliberação do Conselho nas Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias 05 de setembro de 2017 e 28 de dezembro de 2017; Considerando que foi depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a verba de R\$ 112.075,70 (cento e doze mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), depositada pela Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

Considerando que 20% do importe depositado permanece ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho para execução do projeto Fabrica Escola Unifae Itinerante apresentado pelo o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE da importância de R\$ 89.660,56 (oitenta e nove mil, seiscentos sessenta reais e cinquenta e seis centavos) para execução do projeto Fabrica Escola Unifae Itinerante, provido de recursos destinados pela Elektro Eletricidade e Serviços SA depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (25/04/2018).

Imaculada da Conceição Gomes Camargo
Presidente do CMDCA

NOTIFICAÇÃO

Considerando que alguns proprietários abaixo não foram localizados pelos correios nem pelos Fiscais de Obras da Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Engenharia, notifica os proprietários abaixo descritos com os dados que constam na Matrícula 66.047, a PARALISAR as obras no imóvel de sua propriedade, pois está em desacordo com as normas previstas na Lei nº1.366/04 e Lei Federal nº6.766/79, visto que está sendo executada uma obra irregular de parcelamento de solo. O não cumprir-

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

mento do Auto de Embargo acarretará em multa no valor de R\$1.455.755,04 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme previsto na Lei Municipal 1.477/04, Lei 1.366/04 e Lei Federal 6.766/79.

Os autuados têm o prazo de 5 dias úteis para interpirem recurso contra o Auto de Embargo 33/17.

Proprietários – Nome e CPF: Maria Lucia Dotta Tozatto (167.587.898-61); Ismael Claudio Tozatto (870.225.248-15); Neusa Aparecida Dotta Zogbi (158.611.328-36); Jose Emilio Zogbi (357.720.128-72); Rubens Simoes Dotta (076.174.288-39); Antonia Roseli da Silva Dotta (085.806.088-48); Cleusa Catarina Dotta Paula (176.388.308-65); Waldessi de Souza Paula (094.477.108-40); Angelo Natal Simoes Dotta (111.254.148-98); Conceição Aparecida Nicolau Dotta (281.221.748-09); Elizabeth Dotta Bernardes (327.613.458-60); Luiz Vanderlei Bernardes (065.528.638-10); Luciana Cassia Dotta Rodrigues (253.597.178-07); Agnaldo Dorigo Rodrigues (120.446.258-57); Ana Paula Dotta Argate (299.714.258-07); Carlos Henrique e Civantos Argate Junior (210.377.698-48); Priscila Dotta de Oliveira (337.249.008-80); Julio Cesar de Oliveira (325.071.778-96); Luzia de Fatima Simoes Dotta (254.729.918-62); João Paulo Dotta (301.555.048-94); Juliana Aparecida Melanda Dotta (329.263.748-10); Carlos Andre Dotta (292.485.638-80); Denise de Cassia Franca Dotta (352.013.848-46); Mariana Eliza Dotta (354.291.698-62). Imóvel Embargado – Cadastrado no INCRA sob nº950.190.418.676-DV-9 situado na divisa com Rua Francisco Cecilio (prolongam. Estrada Municipal Bairro Pedregulho x SP-344), de Matrícula 66.047, Gleba B-1, com área de 130.444,10m² e 13,04441ha, São João da Boa Vista.

Engº. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, PARA O EVENTO FESTA DE SÃO JOÃO 2018

OC Nº 863900801002018OC00016

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 15/05/2018 às 09h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/18

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

OC Nº 863900801002018OC00024

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 17/05/2018 às 09h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/18

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA/CORTE DE ÁRVORES- CAMINHÃO SUPLEMENTAR.

OC Nº 863900801002018OC00025

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 18/05/2018 às 09h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HÍDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE o edital de retificação já se encontra disponível no site

www.saojoao.sp.gov.br.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital, a data e local da sessão pública.

São João da Boa Vista, 27/04/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE o edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/05/2018 ÀS 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/05/2018.

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/05/2018.

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Auditório Departamento de Saúde, sito à Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520, Jd. Sta Edwirges, São João da Boa Vista - SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 27 DO PARQUE DOS RESEDADOS - FASE 2, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 21/05/2018, às 16h00m

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

EDITAL N.º 01/2018

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos inscritos e efetivados no presente Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Administrativo, para realizarem as Provas Objetivas no dia 06 de maio de 2018, às 9h00 na UNIFAE, localizada no Largo Engenheiro Paulo Almeida Sandeville, nº 15, Bairro Vila Westin, cidade de São João da Boa Vista, CEP 13870-377.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites www.saojoao.sp.gov.br e www.ipefae.org.br.

São João da Boa Vista, 27 de abril de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

EDITAL N.º 02/2018**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos inscritos e efetivados no presente Concurso Público, para os cargos de: Inspetor de Alunos, Fiscal de Saúde Pública, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico do Trabalho e Técnico Esportivo, para realizarem as Provas Objetivas no dia 13 de maio de 2018 na UNIFAE, localizada no Largo Engenheiro Paulo Almeida Sandeville, nº 15, Bairro Vila Westin, cidade de São João da Boa Vista, CEP 13870-377.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o(s) horário(s) de realização da prova de cada cargo e comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites www.saojoao.sp.gov.br e www.ipefae.org.br.

São João da Boa Vista, 27 de abril de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito**EDITAL N.º 03/2018****CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos inscritos e efetivados no presente Concurso Público, para os cargos de Coveiro e Pintor, para realizarem as Provas Objetivas no dia 06 de maio de 2018, às 9h00 na UNIFAE, localizada no Largo Engenheiro Paulo Almeida Sandeville, nº 15, Bairro Vila Westin, cidade de São João da Boa Vista, CEP 13870-377.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites www.saojoao.sp.gov.br e www.ipefae.org.br.

São João da Boa Vista, 27 de abril de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

Para comentários, críticas ou
sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura